



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À
MATERNIDADE, por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **ANA MARIA**
MANZOTTE, matrícula funcional nº 934, ocupante do cargo de **PROFESSOR**,
conforme Atestado Médico emitido em 14 de abril de 2025, em conformidade
com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de 14 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR
TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de
2025.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9401
Página nº: B-3
Data de: 29/04/2025